



JUBs

65° Jogos Universitários Brasileiros
GOIÂNIA 2017



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados (as), chegamos à 65ª edição dos Jogos Universitários Brasileiros- JUBS, com a certeza que hoje nosso sistema reencontrou sua posição de destaque no cenários esportivo nacional e internacional.

Este ano iniciamos de forma inédita uma campanha sobre o esporte universitário brasileiro, tendo como tema: Acreditamos em Heróis! Sim, é uma simbologia, um conceito, mas do que isso, é uma verdade absoluta! Estudar e praticar esporte deve ser compreendido como uma performance de vida acima da média, ter resultados esportivos de expressão ao tempo que se caminha na vida acadêmica, é uma atitude acima da média, estamos falando de resultados sim, pois quem chega aqui, na fase nacional do Jubs, já venceu etapas anteriores, já pode ser considerado um universitário atleta de performance diferenciada, um Héroi !

Nesta constelação de heróis, nossa leitura é muito mais abrangente, nós entendemos como heróis não apenas os atletas, mas todos que fazem parte deste sistema e contribui para existência e desenvolvimento do mesmo. Vocês presidentes das federações universitárias estaduais, dirigentes das Fues, dirigentes das IES, técnicos, professores, comissões técnicas, árbitros, colaboradores, voluntários, membros da CBDU, funcionários da CBDU e todas as demais pessoas que atuam no Jubs e em toda plataforma do esporte universitários brasileiro, Vocês também são heróis !

Heróis, buscam o limite para alacarem seus objetivos, heróis estão sempre no limite da performance, heróis acima de tudo tem respeito aos valores e a ética. Portanto, nada mais justo que falar em heróis quando apresentamos nosso regulamento geral, o documento que norteia nossas ações e define as condições de disputa, documento que deve ser respeitado por todos de forma heróica objetivando a igualdade, fraternidade e conagraçamento, valores do esporte, valores dos Heróis !

Bem vindos de volta a Goiânia, bem vindos ao JUBs 2017 ! Somos todos CBDU e acreditamos em Heróis !

Saudações Desportivas Universitárias,

Luciano Cabral

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário

ÍNDICE

TÍTULO I	07
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO	07
CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA.....	07
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS.....	07
TÍTULO II	08
CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO.....	08
CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES.....	09
TÍTULO III	11
CAPÍTULO I - DOS PODERES	11
TÍTULO IV	11
CAPÍTULO I - DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL	11
CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	11
TÍTULO V	12
CAPÍTULO I - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	12
CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES.....	15
CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	16
CAPÍTULO IV - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	19
CAPÍTULO V - DO CONGRESSO DE ABERTURA	22
CAPÍTULO VI- DO CERIMONIAL DE ABERTURA	23
CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....	23
CAPÍTULO VIII - DO CALENDÁRIO OFICIAL.....	24
CAPÍTULO IX - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	25
SEÇÃO I - DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS.....	25
SEÇÃO II - DAS MODALIDADES COLETIVAS	25
ITEM I - DAS FORMAS DE DISPUTAS.....	27
ITEM II - DAS CLASSIFICAÇÕES.....	31



ITEM III - DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2016.....	32
SEÇÃO III - DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.....	33
CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO.....	34
CAPÍTULO XI - DA ARBITRAGEM.....	34
CAPÍTULO XII - DOS UNIFORMES.....	35
CAPÍTULO XIII - DOS BOLETINS.....	41
TÍTULO VI.....	42
CAPÍTULO I - DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	42
TÍTULO VII.....	43
CAPÍTULO I - DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR.....	43
CAPÍTULO II - DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS.....	44
TÍTULO VIII.....	46
CAPÍTULO I - DA CESSÃO DE DIREITOS.....	46
TÍTULO IX.....	46
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	46



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os **65º JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017** têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os **JUBs 2017** tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do (a) aluno (a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

TÍTULO II

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. Os **JUBs 2017** são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte (doravante denominado ME), sendo realizada somente na Etapa Nacional, tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes do presente ano. Os eventos municipais, regionais e/ou estaduais serão considerados etapas dos JUBs 2017,

conforme a seguir:

- a) Etapas Municipais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Municipais e selecionarão as equipes/ alunos(as)-atletas para a Etapa seguinte, Regional ou Estadual;
- b) Etapas Regionais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais e selecionarão as equipes/alunos(as)-atletas vencedores para a Etapa Estadual;
- c) Etapas Estaduais – Obrigatoriamente deverão ser realizados e serão de responsabilidade dos Comitês Organizadores Estaduais, indicando suas equipes/alunos(as)-atletas representantes para a Etapa Nacional.

§ 1º – As Etapas Municipais, Regionais, e Estaduais serão realizadas sob a responsabilidade das **Federações Universitárias Estaduais (doravante denominada FUEs) filiadas à CBDU**, sendo organizadas e realizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

§ 2º – As FUEs deverão entregar até o final da Sessão Preliminar do Congresso de Abertura para o Comitê Organizador da etapa Nacional, o Relatório Final da Etapa Estadual, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual, para fins de participação na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017. A não entrega dos relatórios, obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador até a solenidade de abertura, 50 cestas básicas para que as mesmas sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.

CAPÍTULO II **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º. Ao Comitê Organizador da Etapa Nacional caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS JUBs 2017;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade dos JUBs 2017;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão das competições atuais aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017;
- d) Inspecionar e aprovar, através de sua Comissão de Vistoria, composta por membros da Cidade Sede e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- e) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade Sede da Etapa Nacional;
- f) Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - 1) Hospedagem e alimentação durante a realização dos JUBs 2017 dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como, do pessoal do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e Arbitragem;
 - 2) Recursos Materiais necessários para o evento, solicitados pelo Comitê Organizador;
 - 3) Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão

Disciplinar) e Arbitragem de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções;

- g) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento, principalmente no que tange as exigências do termo de parceria, firmado entre ME e a CBDU;
- h) Homologar a realização das Etapas Estaduais organizadas pelas FUEs, que serão classificatórias para a Etapa Nacional;
- i) Aprovar as inscrições dos participantes dos JUBs 2017.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico-odontológico dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir das do dia estabelecido para chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição (**Artigo 39**), já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00 do dia seguinte à finalização da participação dos mesmos na competição, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

Art. 6º. As FUEs caberão:

- a) Enviar a CBDU até a data limite de **31 de agosto de 2017**, o Termo de Adesão – Modelo 2017 dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, juntamente com o Regulamento e o calendário de realização da Etapa Estadual;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) alunos(as)-atletas classificados para a Etapa Nacional dos JUBs 2017, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação na Etapa Nacional dos JUBs 2017.
- e) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais de todo os componentes da sua delegação, e comprovar, quando solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos Os JUBs 2017 ;
- g) Informar por escrito ao setor da Secretaria Geral do JUBs 2017, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. **Após as datas indicadas no artigo 38 § 2º, todos os participantes não presentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.**

Art. 7º. As IES inscritas na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes e alunos(as)-atletas até a SEDE da Etapa Nacional garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia seguinte ao encerramento da participação da equipe/atleta. Caso isto não seja possível, assumir as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes desclassificados até embarcarem para suas cidades de origem;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de saída e chegada da delegação a cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsáveis pela realização do evento, de qualquer

- responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e seus membros das Comissões Técnicas e alunos(as)-atletas, anexando aos referidos formulários, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os termos de cessão desses direitos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DOS PODERES

Art. 8º. Na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
 - b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU);
- § 1º** – O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 será composto por representantes indicados pela CBDU e Federação/SEDE.
- § 2º** – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 9. O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUBs 2017, o relatório geral de suas atividades, para ser entregue à CBDU.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I DA DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL

Art. 10. A Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 será realizada de **18 a 29 de outubro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.**

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 11. Os JUBs 2017 serão disputados em 19 (dezenove) modalidades esportivas, a saber:

- § 1º** – Modalidades da 1ª fase: - Acadêmico, Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Badminton (single e duplas), Basquete 3x3, Jogos Eletrônicos, Judô, , Natação, Natação Paradesportiva, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Vôlei de Praia e Xadrez, todas nos gêneros feminino e masculino.
- § 2º** – Modalidades 2ª fase: - Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, todas nos gêneros femininos e masculinos.
- § 3º** – As modalidades de Atletismo Paradesportivo, Badminton, Basquete 3x3, Jogos Eletrônicos, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Natação Paradesportiva, são modalidades de apresentação, podendo essas não

constar no programa no ano de 2018.

TÍTULO V

CAPÍTULO I DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12. Terão direito à participação da Etapa Nacional dos JUBs 2017, as 27 (vinte e sete) FUEs, desde que assinem o Termo de Adesão, modelo 2017, na sua forma original e encaminhando para a sede da CBDU até o dia **31 de agosto de 2017**.

Parágrafo Único – Deverá obrigatoriamente ter realizado a sua Etapa Estadual, salvo Parágrafo Único do **Artigo 40**.

Art. 13. Para as modalidades coletivas, estarão classificadas para a Etapa Nacional dos JUBs 2017, as IES campeãs da respectiva Etapa estadual.

Parágrafo Único – Em caso de desistência de participação da IES campeã da Etapa Estadual, a FUE poderá indicar a substituição, respeitado os prazos estabelecidos. Caso solicitado deverá ser apresentado ofício de desistência entregue pela IES desistente.

Art. 14. Para as modalidades individuais da 1ª fase, estarão classificados para a Etapa Nacional dos JUBs 2017, os (as) alunos(as)-atletas que participaram das Etapas Estaduais, devidamente inscritos na Etapa Nacional pela FUE, que será a responsável pela composição da delegação.

Parágrafo Único – Na Etapa Nacional será permitida a participação de aluno(a)-atleta, que durante a realização da Etapa Estadual, esteja competindo pelo País em competições internacionais.

Art. 15. Poderão participar da Etapa Nacional dos JUBs 2017 os(as) alunos(as)-atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1999**.

§ 1º – Para as modalidades Basquete, Futsal, Handedol, Voleibol, Atletismo, Judô, Natação em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos(as)-atletas fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

§ 2º – Para as modalidades de Acadêmico, Badminton, Basquete 3x3, Jogos Eletrônicos (Futebol Eletrônico e LOL), Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitido alunos(as)-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º – Para as modalidades paradesportivas (Atletismo, Natação e Tênis de Mesa) não haverá limite de idade.

Art. 16. Poderá participar da etapa nacional dos JUBs 2017, na qualidade de aluno(a)-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de agosto de 2017** cursando no ano de 2017, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC.

b) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 17. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e aluno(a)-atleta) somente poderá estar inscrito e participar da Etapa Nacional por uma única FUE (delegação).

Art. 18. O(a) aluno(a)-atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar da Etapa Nacional, representando a IES pela qual disputou a Etapa estadual.

Parágrafo Único – O(a) aluno(a)-atleta somente poderá disputar uma Etapa estadual, não podendo participar da Etapa Nacional por outra IES/FUE.

Art. 19. Poderão participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 20. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, restaurante e outros).

§ 1º – Toda pessoa física somente poderá ser credenciada para exercer uma única função no evento, salvo na hipóteses do parágrafo § 3º deste artigo.

§ 2º – Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) aluno(a)-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos JUBs 2017.

§ 3º – Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo.

§ 4º – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria Geral do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo I) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 5 kg de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede.

§ 5º – Em caso da utilização indevida da credencial, a mesma poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

Art.21. Nenhum componente das delegações poderá participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral do evento.

Art. 22. Cada aluno(a)-atleta, só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.

Art. 23. Nenhum aluno(a)-atleta ou equipe(exceto nas modalidades com o técnico como opcional, e no Judô) poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

§ 1º – Será obrigatória a inscrição e o credenciamento mínimo de técnico para a competição conforme a seguir:

- Para as modalidades: Atletismo, Basquete 3x3, Judô e Natação– 01 técnico;
- Por modalidade e gênero da 2ª fase– 01 técnico.

§ 2º – Para as modalidades Badminton, Paradesportivas, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez a presença do técnico é optativa.

§ 3º – Não haverá inscrição de técnicos nas modalidades Acadêmico e Jogos Eletrônicos.

§ 4º – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO II **DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

Art. 24. Cada delegação participante será composta por até **279 (duzentos e setenta e nove) participantes**, entre dirigentes (Presidente de FUE, chefe de delegação, oficiais, médicos, fisioterapeutas e jornalista), Comissões Técnicas e alunos(as)-atletas.

§ 1º – Cada delegação poderá possuir até 11 (onze) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01(um) médico ou fisioterapeuta e 01 (um) jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. **A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.**

§ 2º – O quantitativo de oficiais complementares permitido deverá respeitar a proporcionalidade de alunos(as)-atletas presentes nos períodos das modalidades individuais e coletivas, conforme o quadro a seguir:

Modalidades 1ª Fase (18/10 a 22/10)		Modalidades 2ª Fase (23/10 a 29/10)	
Número de Alunos(as)-atletas	Número de Oficiais	Número de Alunos-Atletas	Número de Oficiais
01 a 05	mais 01	Até 15	mais 01
06 a 10	mais 02	16 a 25	mais 02
11 a 15	mais 03	26 a 40	mais 03
16 a 25	mais 04	41 a 55	mais 04
26 a 40	mais 05	56 a 68	mais 05
41 a 55	mais 06	69 a 80	mais 06
56 a 78	mais 07	81 a 100	mais 07

§ 3º – O número máximo de integrantes por delegação (alunos(as)-atletas e Comissões Técnicas) será de **até 268 (duzentos e sessenta e oito) pessoas**, obedecendo às tabelas a seguir:

I. Para as Modalidades da 1ª Fase:

Modalidades	Alunos(as)-atletas	
	Feminino	Masculino
Atletismo	Até 12	Até 12
Atletismo Paradesportivo	Até 08	Até 08
Acadêmico	01	01
Badminton (Single e Duplas)	Até 03	Até 03
Basquete 3x3	Até 04	Até 04
Jogos Eletrônicos	Até 07 (F.E. 02 + LOL 05)	
Judô	Até 07	Até 07
Natação	Até 10	Até 10
Natação Paradesportiva	Até 06	Até 06
Taekwondo	Até 04	Até 04
Tênis	01	01
Tênis de mesa	01	01
Tênis de mesa Paradesportivo	Até 06	Até 06
Vôlei de Praia	02	02
Xadrez	Até 03	Até 03

Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas das modalidades individuais, serão obedecidos os seguintes critérios:

Modalidades	Nº de Alunos(as)-atletas inscritos	Comissão Técnica
Atletismo	De 01 a 12	01 técnico
	De 13 a 24	02 técnicos
Atletismo Paradesportivo	De 01 a 08	01 técnico
	De 09 a 16	02 técnicos
Badminton (Single e Duplas)	De 01 a 06	01 técnico (opcional)
Basquete 3x3	De 03 a 04	01 técnico
Jogos Eletrônicos	05 no LOL	01 técnico (opcional)
Judô	De 01 a 07	01 técnico
	De 08 a 14	02 técnicos
Natação	De 01 a 10	01 técnico
	De 11 a 20	02 técnicos
Natação Paradesportiva	De 01 a 06	01 técnico (opcional)
	De 07 a 12	02 técnicos (opcional)
Taekwondo	De 01 a 04	01 técnico (opcional)
	De 05 a 08	02 técnicos (opcional)
Tênis	De 01 a 02	01 técnico (opcional)
Tênis de mesa	De 01 a 02	01 técnico (opcional)
Tênis de mesa Paradesportivo	De 01 a 06	01 técnico (opcional)
Vôlei de Praia	De 02 a 04	01 técnico (opcional)
Xadrez	De 01 a 06	01 técnico (opcional)

II. Para as Modalidades da 2º Fase da Primeira Divisão:

Modalidades	Alunos(as)-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquetebol	12	12	Até 02	Até 02
Futsal	12	12	Até 02	Até 02
Handebol	14	14	Até 02	Até 02
Vôleibol	12	12	Até 02	Até 02

III. Para as Modalidades da 2º Fase das Segunda e Terceira Divisão:

Modalidades	Alunos(as)-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquetebol	10	10	01	01
Futsal	10	10	01	01
Handebol	12	12	01	01
Vôleibol	10	10	01	01

§ 4º – As 84 (oitenta e quatro) vagas a mais destinadas neste ano de competição são exclusivas para as inscrições nas modalidades de Acadêmico, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Basquete 3x3, Jogo Eletrônicos, Taekwondo, Tênis, Tênis de mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Natação Paradesportiva e Vôlei de Praia em ambos os gêneros, ficando a critério de cada FUE a indicação das modalidades e gêneros a serem inscritas. **A não ocupação destas vagas reduzirá o número final de sua delegação.**

CAPÍTULO III **DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 25. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

1. O Presidente da FUE e o Chefe de Delegação deverão:
 - a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA), na Secretaria Geral dos JUBs 2017, para receber a sua credencial;
 - b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos JUBs 2017;
 - c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
 - d) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e outros);

- e) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos alunos pertencentes a sua Delegação;
 - f) Encaminhar a CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre JUBs 2017;
2. Os oficiais deverão:
- a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA etc.), na Secretaria Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, para receber a sua credencial;
3. Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:
- a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria Geral dos JUBs 2017, para receber a sua credencial;
 - b) O Xadrez deverá apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista, Passaporte ou CNH, não sendo obrigatório o registro do sistema CREF/CONFEEF na Secretaria Geral do JUBs 2017, para receber a sua credencial;
4. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:
- a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs 2017, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;
 - b) Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;
5. O Jornalista deverá:
- a) Apresentar na Assessoria de Imprensa dos JUBs 2017, documento de comprovação de vínculo com empresas de meio de comunicação, desde contenha prazo de validade e esteja vigente, para receber a sua credencial.
 - b) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre a etapa estadual do JUBs 2017, para que o mesmo possa remeter para a CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea “f”. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever 01 jornalista no ano seguinte.
6. Os(as) alunos(as)-atletas deverão:
- a) Apresentar um dos seguintes documentos oficial, original e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), na Secretaria Geral dos JUBs 2017, para receber a sua credencial.

Parágrafo Único– Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.



Art. 26. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art. 27. Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão substituir a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no Art. 23 deste regulamento.

CAPÍTULO IV **DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Art. 28. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da CBDU no evento JUBs 2017.

Parágrafo Único – A homologação da inscrição dos integrantes da delegação na Etapa Nacional dos JUBs 2017, só ocorrerá quando a documentação apresentada na Sessão Preliminar no Congresso de Abertura estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 29. Para que uma FUE possa inscrever suas IES nos JUBs 2017– Etapa Nacional, deverá seguir os seguintes procedimentos:

Data Limite	Procedimentos	Forma
Até 31/08/2017	Encaminhar à CBDU o Termo de Adesão – Modelo 2017 na sua forma original devidamente assinadas pelo Presidente da FUE, tendo em anexo o regulamento e calendário de sua etapa Estadual.	Enviar via Correo
De 03/09/2017 Até 15/09/2017	<p>Cadastrar a Federação Universitária Estadual no site da CBDU (www.cbdu.org.br).</p> <p>Inscrever na ficha de inscrição quantitativa final no site da CBDU (www.cbdu.org.br), as modalidades, número de participantes da delegação e motoristas (até o limite de 4 (quatro) por delegação, podendo os mesmos (motoristas) serem substituídos de acordo com o artigo 31 do Regulamento Geral),</p> <p>Confirmar a inscrição da modalidade e gênero e do número de motoristas no site da CBDU (www.cbdu.org.br). <i>Após este prazo o cancelamento de modalidade e gênero e dos 4 (quatro) motoristas implicará no encaminhamento de relatório para a Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências;</i></p>	Site CBDU
Data Limite	Procedimentos	Forma
De 03/09/2017 Até 22/09/2017	<p>Inscrever nominalmente todas as Instituições IES que representarão a Federação Estadual em cada modalidade e gênero, no site da CBDU (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2017.</p> <p>Inscrever nominalmente os seus representantes em cada uma das provas/categorias nas modalidades individuais (Atletismo, Judô, Taekwondo e Natação) e nas modalidades coletivas oferecidas, no site da CBDU (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2017.</p> <p>Inscrever nominalmente todos seus componentes (dirigentes, técnicos e alunos(as)-atletas), no site da CBDU (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2017.</p>	Site CBDU

Art. 30. Para que a FUE confirme as inscrições de suas IES nos JUBs 2017 – Etapa Nacional, deverá adotar os procedimentos descritos e seguir:

Parágrafo Único – Comparecer ao Congresso de Abertura, durante a Sessão Preliminar, apresentando as documentações estabelecidas no **Artigo 35** do Regulamento Geral dos JUBs 2017.

Art. 31. Os Motoristas deverão comparecer diretamente na Secretaria Geral do evento para apresentar a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e se necessário o credenciamento no evento.

Art. 32. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e alunos(as)-atletas e motoristas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

1. Formulário específico (Anexo I) assinado pelo Chefe de Delegação ou Presidente da FUE; (exceto motoristas)
2. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante com 01 foto 3x4 recente; (exceto motoristas)
3. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com nenhum outro atleta);
4. 5kg de gêneros alimentícios não perecíveis, exceto sal.; (exceto motoristas)

§ 2º – Será permitida a substituição de até 03 (três) de alunos(as)-atletas inscritos por modalidade e gênero, que poderão ser feitas conforme a seguir:

- a) Modalidades Individuais – As substituições poderão ser feitas **até às 18h00 do dia 18 de outubro de 2017**. Nestes casos, os(as) alunos(as)-atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os(as) alunos(as)-atletas substituídos.
- b) Modalidades Coletivas – As substituições poderão ser feitas **até as 18h00 do dia 23 de outubro de 2017** na Secretaria Geral do evento.

§ 3º Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

- a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído.
- b) Sem a entrega da credencial toda e qualquer substituição será negada.
- c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 33. Confirmação de provas/categorias dos alunos(as)-atletas:

Parágrafo Único – Para as modalidades Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Judô, Natação, Natação Paradesportiva e Taekwondo o prazo final para a última confirmação nas provas e categorias de peso dos(as) alunos(as)-atletas inscritos será até 12h do dia **29 de setembro de 2017**. Para que a confirmação e mudanças sejam efetuadas, deverá ser enviado, digitalizado e via e-mail para secretaria.jubs@gmail.com, o formulário próprio preenchido e assinado, com as alterações pretendidas. Na reunião técnica da modalidade somente poderão ser feitos cancelamentos de participação em provas, não sendo mais aceito nenhum tipo de

mudança.

Art. 34. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e gênero, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e gênero, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

Art. 35. A FUE deverá comunicar por escrito via email à Coordenação de Transporte **até o dia 10 de outubro de 2017**, o dia e hora previstos para a chegada de sua delegação, meio de transporte empregado e o número total de pessoas que compõem a Delegação, sob a pena de não ter o agendamento do receptivo para a delegação no aeroporto e/ou rodoviária da cidade sede. Para partida, a comunicação deverá ser feita por escrito com antecedência mínima de 24 horas informando a data, o horário de partida (voo e/ou ônibus) e o número de integrantes da delegação para o devido agendamento.

Parágrafo Único – Serão feitos atendimentos de receptivo no aeroporto e/ou rodoviária, conforme a seguir:

- Modalidades 1ª Fase:
 - Chegadas: 17, 18 e 19 de outubro de 2017.
 - Saídas: 23 de outubro de 2017.
- Modalidades 2ª Fase:
 - Chegadas: 22 e 23 de outubro de 2017.
 - Saídas: 27, 28 e 29 de outubro de 2017.

CAPÍTULO V

DO CONGRESSO DE ABERTURA

Art. 36. O Congresso de Abertura dos JUBs 2017 será realizado entre os dias **27 a 30 de setembro de 2017 em Goiânia-GO** e composto por duas sessões:

§ 1º – A Sessão Preliminar (entrega de documentação) terá seu início no dia **27 de setembro de 2017 a partir das 14h00 e se encerra no dia 30 de setembro no Congresso de Abertura e sorteio das tabelas**, na qual será agendada a entrega da documentação exigida e a confirmação de participação nas modalidades coletivas e individuais.

Segue relação de documentos originais a serem entregues:

- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superiores inscritas (**Originais**).
- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, jornalistas) (**Originais**).
- Mapas de Inscrição por Provas (Judô, Natação e Natação Paralímpica) assinado e carimbado pela FUE.
- Relatório Geral de todas as modalidades com as classificações Finais da Etapa Estadual.

§ 2º – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, esses deverão estar separados por: dirigentes, médicos, fisioterapeutas, jornalistas, atletas

e comissão técnica por modalidade e gênero **com a cópia da identidade do participante estar digitalizada e inserida no sistema da CBDU e estes inscritos no evento JUBs 2017;**

§ 3º – A Sessão Solene e Técnica do Congresso de Abertura serão realizadas no dia **30 de setembro de 2017 às 10h30**, onde serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como:

- Apresentação da Cidade Sede.
- Apresentação Geral dos Procedimentos das diversas áreas funcionais do evento (Ex: Cerimônias, Transporte, Hospedagem, Alimentação, entre outras).
- Apresentação da composição dos grupos da Primeira e Segunda Divisão nas modalidades coletivas.
- Sorteio para a composição dos grupos da Terceira Divisão nas modalidades coletivas.

Outros assuntos de interesse geral da competição.

§ 4º – O Congresso de Abertura será aberto à participação, podendo fazer uso da palavra somente os Presidentes das FUEs ou 01 (um) representante credenciado.

CAPÍTULO VI **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 37. O Cerimonial de Abertura será realizado no dia **19 de outubro de 2017**, em local e horário a confirmar.

§ 1º – A participação no cerimonial de abertura é obrigatória para todas as FUEs participantes. O não comparecimento implicará na multa de 50 (cinquenta) cestas básicas e no encaminhamento de relatório ao STJDU.

§ 2º – As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, sendo que a definição do número de participantes deste cerimonial será decidida posteriormente, por meio de comunicado oficial.

§ 3º – Estarão dispensadas de comparecer a Cerimônia de Abertura das delegações que ainda não estejam presentes ao evento em função do calendário oficial de competição.

CAPÍTULO VII **DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES**

Art. 38. As reuniões técnicas de modalidade serão realizadas conforme calendário oficial (**Artigo 39**), **no turno matutino e vespertino**. Nelas serão apresentadas os padrões de condução da competição, apresentação da programação da modalidade, apresentação de seriação, balizamento, sorteios e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único: As reuniões técnicas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento e não terão poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento.

CAPÍTULO VIII **DO CALENDÁRIO OFICIAL**

Art. 39. O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

§ 1º – Para Congresso de Abertura e Cerimônia de Abertura:

Programação	27/09 - QUA	28/09 – QUI	29/09 - SEX	30/09 - SAB	19/10- QUI	23/10-SEG
Congresso de Abertura	T	M / T	M	M	-	-
Cerimonial de Abertura	-	-	-	-	N	-
Reuniões Técnicas 1ª Fase	-	-	-	-	M/T	-
Reuniões Técnicas 2ª Fase	-	-	-	-	-	M/T

M = manhã / T = Tarde / N = Noite

§ 2º – Para Modalidades da 1ª e 2ª Fase:

MODALIDADE	18/10 QUA	19/10 QUI	20/10 SEX	21/10 SAB	22/10 DOM	23/10 SEG	24/10 TER	25/10 QUA	26/10 QUI	27/10 SEX	28/10 SAB	29/10 DOM
ACADÊMICO	CH	RT	C	C	C	S						
ATLETISMO	CH	RT	C	C	C	S						
ATLETISMO PARADESPORT.	CH	RT	C	C	C	S						
BADMINTON	CH	RT	C	C	C	S						
BASQUETE 3X3	CH	RT	C	C	C	S						
JUDÔ	CH	RT	C	C	C	S						
JOGOS ELETRÔNICOS	CH	RT	C	C	C	S						
NATAÇÃO	CH	RT	M 1ªEE T 1ªEF	M 2ªEE T 2ªEF	3ªEE 3ªEF	S						
NATAÇÃO PARADESPORT	CH	RT	C	C	C	S						
VÔLEI DE PRAIA	CH	RT	T 1ªEF	FC	SF/F	S						
TAEKWONDO	CH	RT	C	C	C	S						
TÊNIS	CH	RT	C	C	C	S						
TÊNIS de MESA	CH	RT	C	C	C	S						
TÊNIS de MESA PARADESPORT	CH	RT	C	C	C	S						
XADREZ	CH	RT T / 1ªR	2ªR 3ª R	4ªR 5ªR	6ªR 7ªR	S						
BASQUETEBOL						Ch T RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
FUTSAL						Ch T RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
HANDEBOL						Ch T RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S
VÔLEIBOL						Ch T RT	FC	FC	FC	FSF S	FF S	S

Legendas: M – Manhã T – Tarde N – Noite RT – Reunião Técnica Ch – Chegada S – Saída
Et – Etapa EE – Etapa Eliminatória EF – Etapa Final R - Rodada – C – Competição
FC – Fase Classificatória FSF – Fase Semifinal FF – Fase Final

§ 3º – Os horários de check-in nos hotéis serão as 14h00 e os decheck-out às 12h00, podendo estes ser antecipado ou prorrogado conforme negociação direta no próprio hotel, sendo estes sem ônus para o Comitê Organizador.

CAPÍTULO IX **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

Art. 40. As competições nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 – Etapa Nacional serão realizadas se houver o número mínimo de 03 equipes inscritas.

Parágrafo Primeiro – Caso na etapa estadual dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, só se inscreva uma única IES em determinada modalidade, esta poderá ser inscrita para representar a FUE na Etapa Nacional, obedecido aos prazos previstos neste Regulamento.

SEÇÃO I **DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS**

Art. 41. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 42. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II **DAS MODALIDADES COLETIVAS**

Art. 43. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado:

a) **12 a 19 equipes** – Será realizada em 02 Divisões, sendo:

I. **PRIMEIRA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:

1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016;

2. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2016;

II. **SEGUNDA DIVISÃO** – Será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.

b) **20 a 27 equipes** – Será realizada em 03 Divisões, sendo:

I. **PRIMEIRA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:

1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2016;

2. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016;

- II. **SEGUNDA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:
1. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º e 8º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2016;
 2. Pelas IES representantes das 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016;
 3. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2016;
- III. **TERCEIRA DIVISÃO** – Será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.

§ 1º – As vagas serão destinadas para as FUEs, representadas pelas IES classificadas nas etapas estaduais dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, e não para a IES que participou na Etapa Nacional dos JUBs 2016.

§ 2º – Quando houver desistência de participação de equipes da Primeira Divisão e da Segunda Divisão, será obedecido o estabelecido nos **Artigos 45, 46 e 47**.

ITEM I

DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 44. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
03 equipes	2x3	3x1	1x2		
04 equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
05 equipes	2x5 / 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4
06 equipes	1x6 / 2x5 /	5x1 / 2x3 /	1x4 / 3x5 /	3x1/ 2x4 /5x6	1x2 / 6x3 /4x5

Parágrafo Único- De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Gerência de tabela e resultados.

Art. 45. A Primeira Divisão terá a seguinte forma de disputa:

- a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1	1º Lugar Primeira Divisão 2016	2	2º Lugar Primeira Divisão 2016
	4	4º Lugar Primeira Divisão 2016	3	3º Lugar Primeira Divisão 2016
	5	5º Lugar Primeira Divisão 2016	6	6º Lugar Primeira Divisão 2016
	8	2º Lugar Segunda Divisão 2016	7	1º Lugar Segunda Divisão 2016

- i. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
- ii. Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.

b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	3º Grupo A	X	4º Grupo B
2	3º Grupo B	X	4º Grupo A
3	1º Grupo A	X	2º Grupo B
4	1º Grupo B	X	2º Grupo A

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
5	Perd. Jogo 3	X	Perd. Jogo 4	Dec. 3º e 4º lugares
6	Venc. Jogo 3	X	Venc. Jogo 4	Dec. 1º e 2º lugares

§ 1º – Quando houver desistência de equipes na Primeira Divisão, automaticamente a equipe representante da FUE classificada em 3º lugar na Segunda Divisão do ano anterior, será deslocada para compor a Primeira Divisão, acrescentando integrantes conforme o estabelecido para a Primeira Divisão, respeitando o quantitativo máximo da delegação. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na Primeira Divisão.

§ 2º – No caso do número de participantes ser inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 47**.

Art. 46. A Segunda Divisão terá a seguinte forma de disputa:

- a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1	7º Primeira Divisão 2016	2	8º Primeira Divisão 2016
	4	4º Segunda Divisão 2016	3	3º Segunda Divisão 2016
	5	5º Segunda Divisão 2016	6	6º Segunda Divisão 2016
	8	8º Segunda Divisão 2016	7	7º Segunda Divisão 2016

- i. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
- ii. Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.

b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	x	Equipe
1	3º Grupo A	x	4º Grupo B
2	3º Grupo B	x	4º Grupo A
3	1º Grupo A	x	2º Grupo B
4	1º Grupo B	x	2º Grupo A

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 1	X	Perd. Jogo 2	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 1	X	Venc. Jogo 2	Dec. 1º e 2º lugares

§ 1º – Quando ocorrer desistência de equipes na Segunda Divisão, automaticamente a IES representante da FUE, melhor classificada na Terceira Divisão do ano anterior será deslocada para compor a Segunda Divisão. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo repetir-se-á até que tenhamos 08 equipes participantes na Segunda Divisão.

§ 2º – No caso do número de participantes inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 47**.

Art. 47. A Terceira Divisão terá as seguintes formas de disputa:

§ 1º – Forma de Disputa para **04 a 06 equipes**:

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

§ 2º – Forma de Disputa para **07 a 08 equipes**:

b) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	7º Segunda Divisão 2016	8º Segunda Divisão 2016
	Sorteio 4	Sorteio 3
	Sorteio 5	Sorteio 6
	Sorteio 8	Sorteio 7

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase seguinte

a) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A

b) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 1	X	Perd. Jogo 2	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 1	X	Venc. Jogo 2	Dec. 1º e 2º lugares

§ 3º – Forma de Disputa para **09 a 11 equipes**:

a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 03 grupos “A”, “B” e “C”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	7º Segunda Divisão 2016	8º Segunda Divisão 2016	3º Terceira Divisão 2016
	Sorteio 6	Sorteio 5	Sorteio 4
	Sorteio 7	Sorteio 8	Sorteio 9
		Sorteio 11	Sorteio 10

- i. Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por critério técnico para a fase semifinal.
- b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe
1	1º grupo	X	2º grupo CT
2	1º grupo	X	1º grupo

- c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo	Equipe	X	Equipe	Observação
3	Perd. Jogo 5	X	Perd. Jogo 6	Dec. 3º e 4º lugares
4	Venc. Jogo 5	X	Venc. Jogo 6	Dec. 1º e 2º lugares

§ 4º– Forma de Disputa:

- 1) Na composição dos grupos da Fase Classificatória, a ordem dos sorteios obedecerá à numeração indicada em cada Forma de Disputa.
- 2) Quando existirem 3 grupos, os confrontos da semifinal serão da seguinte maneira:
O 1º colocado com melhor índice técnico x 2º melhor colocado classificado.
Os outros 1º colocados.
- 3) A Gerência de Competição evitará o confronto de equipes que disputaram o mesmo grupo na Fase Classificatória. Assim sendo, definindo-se a equipe classificada por critério técnico, esta será disposta no jogo contrário do 1º lugar de seu grupo na Fase Classificatória.

ITEM II DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 48. Para a Terceira Divisão serão utilizados os critérios técnicos estabelecido no regulamento específico de cada modalidade para classificar os 2ºs lugares da Fase Classificatória de grupos diferentes para a Fase Semifinal.

Art. 49. Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 50. As Classificações Finais de cada modalidade coletiva e gênero obedecerão ao seguinte critério:

§ 1º – Para a Primeira Divisão e Segunda Divisão:

- a. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
- b. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
- c. 5ª e 6ª lugares – Serão, respectivamente, os vencedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- d. 7º e 8º lugares – Serão, respectivamente, os perdedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;

§ 2º – Para a Terceira Divisão:

- a. **04 a 06 equipes:** A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- b. **07 e 08 equipes:**
 - i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
 - ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
 - iii. 5ª e 6ª lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - iv. 7º e 8º lugares – 4ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- c. **09 a 11 equipes:**
 - i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
 - ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
 - iii. 5ª e 6ª lugares – 2ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - iv. 7º e 9º lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - v. 10º e 11º lugares – 4ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades.

ITEM III

DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2017

Art. 51. A Classificação Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 determinará a composição das Divisões para o ano de 2017, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **PRIMEIRA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016.
 - ii. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2016.
- b) **SEGUNDA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações

- de 7º a 8º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016.
- ii. Representantes dos 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º a 6º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2016.
 - iii. Representantes dos 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º a 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2016.
- c) **TERCEIRA DIVISÃO** – Será formada pelas demais IES representantes inscritas em modalidade e gênero na Etapa Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2017.

Parágrafo Único – O ranking garantirá vaga a FUE, sendo esta disponibilizada para IES classificada na Etapa Estadual em 2017.

SEÇÃO III **DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES**

Art.52. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBS 2017 têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 53. As competições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência de Competição. Toda equipe ou aluno(a)-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no **Artigo 20** deste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno (a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao STJDU e estão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os regulamentos geral da competição e específico da modalidade.

Art. 54. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

i. Basquetebol	20	X 00;
ii. Futebol Eletrônico	02	X 00;
iii. Futsal	10	X 00;
iv. Handebol	15	X 00;
v. Tênis	02	X 00 (06 X 00, 06 X 00);
vi. Voleibol	03	X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00);
vii. Vôlei de Praia	02	X 00 (21 X 00 e 21 X 00).

Art. 55. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Gerência de Tabelas e Resultados, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Gerência de Tabela e Resultados e em

condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Art. 56. Na Fase Final, os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 57. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) alunos(as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados com sua credencial oficial do evento junto à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO X **DA PREMIAÇÃO**

Art. 58. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas – Troféus para as IES e medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão e gênero;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e gênero, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus alunos(as)-atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação (disponibilizados no site da CBDU).

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO XI **DA ARBITRAGEM**

Art. 59. Os componentes da equipe de arbitragem dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão designados pela Gerência de Arbitragem, indicados pelas FUEs e selecionados do quadro de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades específicas.

§ 1º – Quando solicitados pela Gerência de Arbitragem, a FUE Sede deverá solicitar a Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

§ 2º – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Direção Geral, conforme a necessidade do evento, ouvida a Gerência de Arbitragem e as Coordenações das Modalidades.

Art. 60. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada a cidade sede dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 e terminarão no dia seguinte após o encerramento da modalidade que participaram.

CAPÍTULO XII **DOS UNIFORMES**

Art. 61. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Art. 62. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato, exceto a modalidade de Voleibol (seguir regulamento específico).

§ 2º– Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Art. 63. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do **Artigo 64**, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 64. Os uniformes dos alunos(as)-atletas, técnicos e dirigentes deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade e atender as especificações a seguir:

1. Medição das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

As marcas registradas de fabricantes podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias:

1.1. Nome do fabricante; ou

1.2. Logomarca do fabricante; ou

1.3. Nome e logomarca do fabricante.

Para efeito de padronização das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores, são utilizados pela CBDU, os seguintes critérios:

➤ **Formas regulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for apenas o nome, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor do mesmo, e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver próxima página).

➤ **Formas irregulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for uma figura irregular, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor da mesma e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver próxima página).

Observação: Os nomes, logomarcas e elementos pictóricos dos fabricantes apresentados como exemplos, continuam sob a propriedade dos respectivos fabricantes e seus afiliados.

Os tamanhos das marcas registradas de fabricantes usadas nos exemplos são meramente ilustrativos. Os tamanhos reais estão especificados nas orientações.

2. Aplicação das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

Peças de vestuário esportivo

Esta categoria inclui todos os artigos de vestuário esportivo a serem utilizados pelos participantes dentro dos locais de competição e de não competição dos jogos Universitários Brasileiros.

2.1. Camisas, Camisetas e Macaquinhos de Competição.

2.1.1. Aplicações Obrigatórias:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação máxima permitida 300 cm^2 .
- A numeração deverá seguir este regulamento e específico da modalidade.

2.1.2. Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação máxima de 40 cm^2 .
- Patrocinador – 03 (três) aplicações máximas de 40 cm^2 cada.



- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 40 cm^2 .
- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 300 cm^2 .

Exemplos:

2.2. Maiô, Touca, Sunga, Collant e Shorts

Será permitida a utilização de no máximo 01 [uma] marca registrada de fabricante por peça, e 02 [duas] marcas de patrocinadores. Aplicação máxima permitida: 30 cm^2 cada.

2.2.1. Aplicações Opcionais

- Nome da Instituição de Ensino – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm^2 .
- Nome do Município com sigla do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm^2 .
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 30 cm^2 .

- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm.

2.3. Judogui

2.3.1. Aplicação Obrigatória:

Patch fornecido pela organização – aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

2.3.2. Aplicações Opcionais:

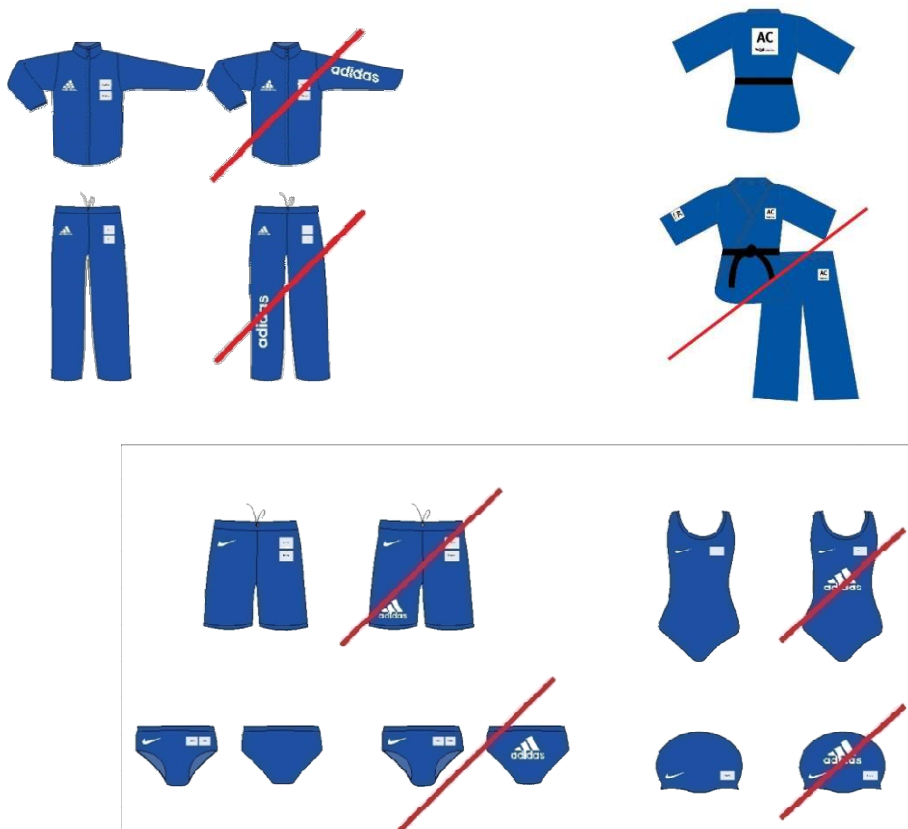
- Nome da Instituição de Ensino – aplicação frontal máxima permitida 300 cm².
- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 03 [três] aplicações máximas de 80 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 50 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².

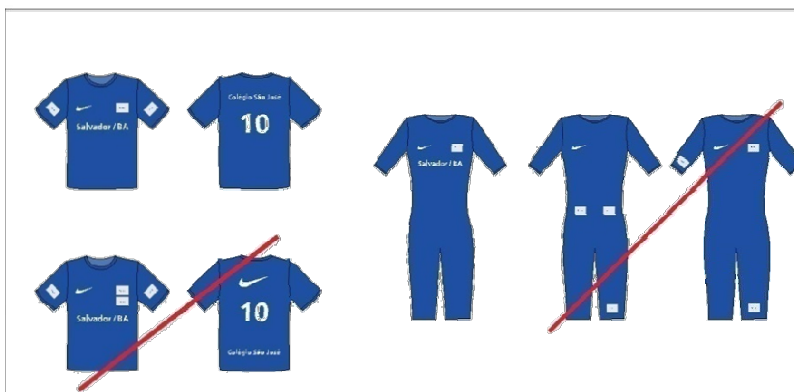
2.4. Uniformes Informais

Os uniformes informais incluem quaisquer artigos de vestuário esportivo adicional usado por atletas oficiais e outros portadores de credenciais dentro dos locais de competição e não competição e nas Cerimônias Oficiais [Boas-Vindas, Abertura, Encerramento e Medalhas] dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, tais como: agasalho, casaco, jaqueta, entre outros.

2.5. Aplicações Opcionais

- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 02 [duas] aplicações máximas de 40 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 30 cm².
- Nome da Instituição de Ensino – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².





Art. 65. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverão ter relatórios encaminhados ao STJD

CAPÍTULO XIII **DOS BOLETINS**

Art. 66. Os comunicados oficiais dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão publicados através de boletins informativos do evento.

§ 1º – Os boletins, gerais e específicos das modalidades, serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º – Os boletins oficiais serão publicados impressos e por meios eletrônicos (e-mails cadastrados das FUEs e IES, e site da CBDU – www.cbdu.org.br).

TÍTULO VI **CAPÍTULO I** **DO ATENDIMENTO MÉDICO**

Art. 67. A Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 será coordenada pelo médico indicado pela Direção Geral, e terão como membros de apoio na coordenação, profissionais de fisioterapeutas.

§ 1º – Em caso de acidente durante a partida, o(a) aluno(a)-atleta lesionado será avaliado, primeiramente pelo médico/ Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela federação e presente na súmula da partida, da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o aluno(a)-atleta será atendido/avaliado, por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse aluno(a)-atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele será removido apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§ 2º – Quaisquer acometimento antes do início das partidas, que o aluno(a) -atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este o(a) deverá comparecer a

Coordenação de Serviços Médicos dos JUBS 2017 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada, se necessário, para atendimento e liberação por atestado do médico oficial do evento.

§ 3º – Os atestados médicos que indiquem o afastamento do aluno(a)-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§ 4º - Em casos de remoção para hospital, caberá a federação responsável pelo atleta o acompanhamento desse atleta e assinatura de alta do aluno (a)-atleta. A viatura utilizada na remoção, imediatamente após remoção, retornará a seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da Federação em que o atleta está federado.

Art. 68. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico/remoção de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos JUBS 2017.

Art. 69. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs 2017 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 70. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.

§ 1º – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§ 2º – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 71. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 72. Nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 73. Todos os participantes dos JUBs 2017 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixa da neste regulamento.

Art. 74. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao chefe de delegação e publicadas no boletim oficial dos JUBs 2017 para ciência e cumprimento.

Art. 75. As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 76. No caso de algum responsável por equipe apresentar alguma notícia de infração disciplinar contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, esta deverá ser entregue, através do chefe da delegação, à Secretaria Geral, por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento ao STJDU.

Art. 77. Será encaminhado relatório ao STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) aluno(a)-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- II. Ressarcimento a CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles realizados.

Art. 78. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada ao STJDU para as devidas providências.

Art. 79. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob a pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições, organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório dos fatos ao STJDU.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 80. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão definidos na forma deste regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 81. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§ 2º – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20 (vinte) horas até as 08 (oito) horas do dia seguinte.

Art. 82. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões dentro de até 02 (duas) horas durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único. Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 83. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 84. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação no Boletim Oficial do evento, ou pela afixação em local próprio de fácil acesso ao público, no mural da secretaria do órgão julgante, ou no sítio da CBDU, facultada a utilização de fac-símile ou meio eletrônico idôneo, ou através de contato ao chefe de delegação, através do rádio específico ou telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que foi entregue no início da competição, devendo a secretaria certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre a mesma e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 85. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada da sua apresentação.

§ 2º – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 2 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 86. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 87. O Comitê Organizador Estadual cede e transfere em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a CBDU, e/ou terceiros, por este, devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das Etapas estaduais para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs. A cessão em caráter de exclusividade prevista supra, compreende as competições

propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, às cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da CBDU.

Art. 88. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs 2017 devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§ 1º – A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) alunos(as)-atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 89. O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS –JUBs 2017 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o **Artigo 79**.

Art. 90. Para todos os fins, os participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 91. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 92. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO JUBS ACADÊMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs durante o período de competição das modalidades individuais dos JUBs.

2. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo sexo.

Parágrafo Segundo: Não haverá separação de gênero na disputa do JUBs Acadêmico.

3. Os acadêmicos selecionados para apresentar o trabalho presencialmente serão credenciados nos jogos e terão direito a hospedagem, alimentação e transporte interno.

Parágrafo Único: Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho a banca.

4. Os artigos deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço academico@cbdubrasil.org.br até o dia 22 de setembro.

Parágrafo Primeiro: A substituição de atletas da modalidade Acadêmico, obedecerá o que foi estabelecido no Regulamento Geral.

Parágrafo Segundo: Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.

5. Os artigos deverão ser enviados em dois formatos: a) devem ter extensão DOC, DOCX ou RTF com figuras, caso haja, nos formatos jpg ou tif. b) Em formato PDF.

Parágrafo Único: O arquivo do texto deve respeitar as seguintes orientações: a) O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens de 2,5 cm; b) O texto deve ser digitado com espaçamento duplo entre linhas, usando fonte "Arial" tamanho 12 em todo o texto, incluindo as referências; c) As páginas devem ser enumeradas no canto inferior direito, a partir da "página de título"; d) Deve conter numeração de linhas (layout da página), reiniciando a numeração a cada página;

6. Os artigos deverão conter nessa ordem: a) Página de título; b) Página de Resumo; c) Introdução; d) Materiais e métodos; e) Resultados; f) Discussão; g) Agradecimentos; h) Referências;

Parágrafo Único: Página de título deve conter categoria do manuscrito, título completo, autores e suas afiliações institucionais; A página de resumo deve conter no máximo 350 palavras, deverá ser feito em português e em inglês, o

conteúdo deverá seguir a ordem: objetivo, métodos, resultados e conclusão e deverão ser incluídas de 3 a 6 palavras-chave abaixo do resumo. A introdução deve ser clara e sucinta, deixando claro seus objetivos, a relevância e a importância do estudo para a área do conhecimento em esportes, não deixando que a revisão da literatura fique exaustiva. No materiais e métodos deverá conter informações que dê condições ao leitor realizar o mesmo trabalho, com a mesma metodologia, sem ter que entrar em contato com os autores do trabalho. Os métodos adotados no trabalho devem ser alinhados de acordo com os objetivos do trabalho. A amostra utilizada deve ser descrita claramente. Se no trabalho for utilizado experiência com humanos, deverá ser descrito no artigo que foram utilizados procedimentos e normas nacionais e internacionais de experimentação com humanos (Declaração de Helsínquia de 1975). Se a amostra utilizada foi com animais, deverão ser utilizados todos os princípios éticos de experimentação animal. As drogas, fármacos e químicos utilizados no trabalho deverão ser designados pelos nomes comerciais e genéricos. Deverão ser descritos os métodos já publicados ou novos e mesmo modificados. Os aparelhos e quites utilizados nestes, deverão conter a marca e fabricante. Programas e métodos estatísticos devem ser referidos ao final da metodologia. Nos resultados devem estar apresentados em uma sequência lógica com os objetivos e discussão contendo dados que sejam relevantes para estes. Deve ser evitada a repetição das informações, podendo ser apresentada na forma de texto, tabelas e figuras. Unidades, quantidades e fórmulas deverão ser utilizadas pelo Sistema Internacional (SI units). As medidas deverão ser referidas, na forma de unidades métricas. Na discussão deverão ser levados em conta os pontos mais importantes e originais do estudo de forma clara e concisa, tentando evitar a repetição de dados apresentados na introdução e nos resultados. Deve ser estimulado o confronto dos resultados e pontos relevantes com outros estudos, se possível incluir recomendações, pontos e implicações para estudos futuros na área do esporte. Poderá ser incluído, ainda, um parágrafo final, realçando as principais conclusões do estudo. Nos agradecimentos poderá conter contribuições de pessoas ou instituições que permitiram a realização do trabalho ou mesmo na escrita do artigo, bem como qualquer forma de apoio financeiro. Nas referências deverão ser citadas no texto usando sistema numérico, por ordem de aparecimento neste, usando algarismos arábicos sobrescritos. Tendo mais de duas referências em sequência, apenas a primeira e a última devem ser digitadas, sendo separadas por um traço (3-7). Quando tiver mais de uma citação de forma alternada todas as citações deverão ser digitadas e separadas por vírgula (17,21,25). A lista de referências deve ser realizada conforme o estilo de Vancouver, colocadas sequencialmente conforme aparição no texto, alinhadas à esquerda. Resultados, dados não publicados, resumos e qualquer tipo de comunicação pessoal não deve ser incluído na lista de referências e não deve ser usado

como referência no corpo do texto. Todos os autores devem ser citados (não utilizar et al). Não deve conter hiperlinks entre as referências citadas e a lista apresentada ao final do texto.

7. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.
 - i. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área desde que sejam associadas a esportes.
9. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos antes e durante o período das modalidades individuais dos JUBs 2017.

Parágrafo segundo: No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da mesma para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.
10. Para cada 5 minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.
11. Após a apresentação cada membro da banca terá até 6 minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
12. As apresentações serão abertas ao público interessado.
13. Serão avaliados introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) alunos(as)-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Cada aluno(a)-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive no revezamento (**TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 4.1. À IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) alunos(as)-atletas participantes.
 - 4.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 64) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.2.1. Em todas as provas os atletas devem estar com o uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
 - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

4.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno(a)-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

5. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840m) 400 metros (altura 0,762m)	110 metros (altura 1,067m) 400 metros (altura 0,914m)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0kg) Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4,0kg)	Peso (7,260kg) Dardo (800g) Disco (2,0kg) Martelo (7,260kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

6. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
7. Nas provas de pista quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.
8. Nas provas de pista quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
9. Nas provas de campo quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10. Somente poderão participar das provas de atletismo, os(as) alunos(as)-atletas que obtiverem os índices mínimos abaixo estabelecidos nas provas oficiais realizadas pela CBDU, CBAAt, FUEs e Federações Estaduais de Atletismo, entre 01 de janeiro e 17 de setembro de 2017.

PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
100m rasos	14"00	11"60	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'02"00	51"00	800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'10"00	4'16"00	5.000m rasos	20'00"00	16'20"00
10.000m rasos	40'00"00	35'00"00	100/110m c/ barreiras	16"80	17"00
400m c/ barreiras	1'10"00	58"50	3.000m c/ obstáculos	14'00"00	10'25"00
5.000m M. Atlética	32'00"00		10.000m M. Atlética		53'00"00
Salto em Altura	1,35m	1,85m	Salto em Distância	5,00m	6,22m
Salto Triplo	9,00m	13,50m	Salto com Vara	2,00m	3,00m
Arremesso de Peso	9,00m	12,00m	Lanç. de Disco	25,00m	35,00m
Lanç. de Dardo	29,00m	45,00m	Lanç. de Martelo	28,00m	35,00m
Heptatlo	3.000pts		Decatlo		4.500pts

Parágrafo Único - Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos alunos(as)-atletas, a FUE/IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) aluno(a)-atleta.

11. Os(as) alunos(as)-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

11.1. Na prova de salto com vara os(as) alunos(as)-atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição

12. O Programa Horário da competição de Atletismo será o seguinte:

1ª ETAPA → SEXTA-FEIRA → TARDE			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
13h00	100m	Feminino	Eliminatórias
	Vara	Masculino	Final
	Peso	Feminino	Final
13h20	100m	Masculino	Eliminatórias
13h40	400m c/Barreiras	Feminino	Semifinal
14h00	400m c/Barreiras	Masculino	Semifinal
14h20	100m	Feminino	Semifinal
14h40	100m	Masculino	Semifinal
15h00	400m c/Barreiras	Feminino	Final
	Triplo	Masculino	Final
	Disco	Masculino	Final
15h15	400m c/Barreiras	Masculino	Final
15h30	3.000m c/Obstáculos	Feminino	Final
15h50	3.000m c/Obstáculos	Masculino	Final
16h20	10.000m	Masculino	Final
17h00	10.000m	Feminino	Final

2ª ETAPA → SÁBADO → MANHÃ			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
08h00	100m c/Barreiras	Feminino	Heptatlo
08h20	100m	Masculino	Decatlo
08h30	Altura	Feminino	Heptatlo
	Martelo	Feminino	Final
	Triplo	Feminino	Final
08h40	400m	Feminino	Semifinal
09h00	400m	Masculino	Semifinal
09h15	Distância	Masculino	Decatlo
09h20	1.500m	Feminino	Final
09h30	Peso	Feminino	Heptatlo
09h45	1.500m	Masculino	Final
10h00	100m	Feminino	Final
	Dardo	Feminino	Final
10h15	100m	Masculino	Final
10h30	Peso	Masculino	Decatlo
10h30	200m	Feminino	Heptatlo

3ª ETAPA → SÁBADO → TARDE			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
14h00	400m	Feminino	Final
	Vara	Feminino	Final
14h00	Altura	Masculino	Decatlo
	Distância	Feminino	Final
14h15	400m	Masculino	Final
14h30	100m c/Barreiras	Feminino	Semifinal
14h45	110m c/Barreiras	Masculino	Semifinal
15h00	400m	Masculino	Decatlo
15h20	4x100m	Feminino	Final
15h30	Peso	Masculino	Final
	Disco	Feminino	Final
15h40	4x100m	Masculino	Final
16h00	5.000m	Feminino	Final
16h40	10.000m Marcha Atlética	Masculino	Final

4ª ETAPA → DOMINGO → MANHÃ			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
08h00	110m c/ Barreiras	Masculino	Decatlo
08h15	5.000m	Masculino	Final
08h30	Disco	Masculino	Decatlo
	Distância	Feminino	Heptatlo
	Altura	Masculino	Final
08h45	5.000m Marcha Atlética	Feminino	Final
09h30	800m	Feminino	Semifinal
	Vara	Masculino	Decatlo
09h45	800m	Masculino	Semifinal
	Dardo	Feminino	Heptatlo
	Martelo	Masculino	Final
10h00	200m	Feminino	Semifinal
10h20	200m	Masculino	Semifinal
10h40	800m	Feminino	Heptatlo

5ª ETAPA → DOMINGO → TARDE			
Hora	Prova	Gênero	Etapa
14h00	200m	Feminino	Final
	Distância	Masculino	Final
	Dardo	Masculino	Decatlo
	Altura	Feminino	Final
14h15	200m	Masculino	Final
14h30	800m	Feminino	Final
14h45	800m	Masculino	Final
15h00	100m c/Barreiras	Feminino	Final
	Dardo	Masculino	Final
15h20	110 m c/Barreiras	Masculino	Final
15h40	1500m	Masculino	Decatlo
16h00	4x400m	Feminino	Final
16h40	4x400m	Masculino	Final

13. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.
14. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.
15. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Técnica da modalidade.
16. Cabe a Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Técnica da modalidade, nomear o Júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
17. Qualquer protesto relativo à participação de aluno(a)-atleta(s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.
- 17.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
18. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 08 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

- 18.1. As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada.

18.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

18.3. Somente serão pontuados os(as) alunos(as)-atletas que obtenham seu resultado final igual ou superior ao índice da Competição.

19. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

→ Recorde dos JUBs- 05 pontos

19.1. A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Coordenação de Atletismo da CBDU.

20. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

20.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

TABELA DE RECORDES – FEMININO			
Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
100m rasos	Beatriz de Oliveira de Sousa / UPIS / DF	Uberlândia / 2015	11.53
200m rasos	Raquel Martins Camilo da Costa / C. UNIV. A. MOTTA / RJ	Recife / 2005	23.74
400m rasos	Higlecia Clariane Silva / MAURÍCIO DE NASSAU / PE	Blumenau / 2007	53.70
800m rasos	Tatiane Raquel da Silva / GUAIRACÁ / PR	Uberlândia / 2015	2.08.55
1.500m rasos	Sabine Leticia Heitling / UNISC / RS	Campinas / 2011	4.22.09
5.000m rasos	Lucélia de Oliveira Peres / UPIS / DF	Fortaleza / 2009	16.51.88
10.000m rasos	Valdilene dos Santos Silva / UNIP / SP	Goiânia / 2013	34.55.18
100m c/ barreiras	Isabel Rocha Silva / UNI SANT'ANNA / SP	Recife / 2005	13.85
400m c/ barreiras	Fernanda dos S. T. Fonseca / UNISUAM / RJ	Goiânia / 2013	59.62
3.000m c/ obstáculos	Sabine Leticia Heitling / UNISC / RS	Campinas / 2011	10.10.44
4x100m	Emmyli, Fernanda, Geisa, Raquel / C. UNIV. A. MOTTA / RJ	Brasília / 2006	46.24
4x400m	Aline, Fernanda Geisa, Yasmim / C. UNIV. A. MOTTA / RJ	Blumenau / 2007	3.42.71
5.000m Marcha Atlética	Erica Rocha de Senna / MAURÍCIO DE NASSAU / PE	Campinas / 2011	23.10.59
Salto em Altura	Eliana Renata da Silva / UNI SANT'ANNA / SP	Recife / 2005	1.78
Salto em Distância	Jessica Carolina Alves dos Reis / UNIP / SP	Campinas / 2011	6.15 (1.5)
Salto Triplo	Tania Ferreira da Silva / FMN / PE	Fortaleza / 2009	12.99
Salto com Vara	Joana Ribeiro Costa / UGF / RJ	Recife / 2005	4.15
Arremesso de Peso	Kelly Christinne P. R. Medeiros / ULBRA / RS	Blumenau / 2007	15.14
Lançamento de Disco	Esthefania Ribeiro da Costa / UNIP / SP	Goiânia / 2013	48.74
Lançamento de Dardo	Maria Conceição Paixão da Silva / FMN / PE	Goiânia / 2013	49.67
Lançamento de Martelo	Mariana Grasielly Marcelino / UNI SANT'ANNA / SP	Goiânia / 2013	58.79
Heptatlo	Jailma Sales de Lima / UNI SANT'ANNA / SP	Blumenau / 2007	5250

TABELA DE RECORDES – MASCULINO			
Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
100m rasos	Jonatan Chaves Rodrigues / UFSC / SC	Uberlândia / 2015	10.39
200m rasos	Diego Henrique de Farias Cavalcanti / UNI SANT'ANNA / SP	Fortaleza / 2009	20.77
400m rasos	Luis Eduardo Ambrósio / UNIP / SP	Blumenau / 2007	46.66
800m rasos	Fabiano Peçanha / UNISC / RS	Blumenau / 2007	1.48.76
1.500m rasos	Fabiano Peçanha / UNISC / RS	Blumenau / 2007	3.39.70
5.000m rasos	Lucas Scaravelli da Silva / UPIS / DF	Fortaleza / 2009	14.35.49
10.000m rasos	Wellington Bezerra da Silva / UNP / SP	Goiânia / 2013	30.24.13
110m c/ barreiras	Matheus Facho Inocêncio/ UNIP / SP	Recife / 2005	13.78
400m c/ barreiras	Arthur Langowski Terezan / UEM / PR	Uberlândia / 2015	51.69
3.000m c/ obstáculos	Cleiton Cezario Abrão / FAFIPA / PR	Goiânia / 2013	9.10.18
4x100m	Diego, Diogo, Francisco, Thiago / UNIV. POTIGUAR / RN	Fortaleza / 2009	40.84
4x400m	Henrique, Rairan, Rubens, Thiago / CUBH / MG	Fortaleza / 2009	3.11.08
10.000m M. Atlética	Caio Oliveira De Sena Bonfim / UCB / DF	Campinas / 2011	42.03.56
Salto em Altura	Andretty Barbosa Lisbôa / UNIV. CASTELO BRANCO / RJ	Blumenau / 2007	2.20
Salto em Distância	Higor Silva Alves / UNIP / SP	Goiânia / 2013	7.50
Salto Triplo	Fernando José da Cunha Filho / FMN / PE	Goiânia / 2013	15.62
Salto com Vara	Daniel Vitor Matias Gabriel / UNIBAN / SP	Recife / 2005	4.90
Arremesso de Peso	Willian Braidó / UNIP / SP	Uberlândia / 2015	17.79
Lançamento de Disco	Ronald Odair Oliveira Julião / UNI SANT'ANNA / SP	Foz do Iguaçu / 2012	57.55
Lançamento de Dardo	Julio Cesar Miranda / UNI SANT'ANNA / SP	Blumenau / 2007	70.73
Lançamento de Martelo	Wagner José Alberto C. Domingos / UNINASSAU / PE	Brasília / 2006	65.06
Decatlo	Carlos Eduardo Bezerra Chinnin / UNI SANT'ANNA / SP	Goiânia / 2013	7153

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.
2. Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual.
3. Na Competição de Atletismo, os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.
 - a. Não haverá agrupamento de classes. Os atletas serão premiados dentro da sua classe.
4. As provas serão:
 - **100m** T11 T12 T13 T T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - **200m** T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - **400m** T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - **Lançamento de Dardo** F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 .
 - **Arremesso de Peso** F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57.
- 4.1. Só poderão participar das provas individuais de pista, os alunos cadeirantes que possuem cadeira de corrida própria.
- 4.2. Para as provas de campo, poderão participar os alunos com cadeira de lançamento própria.
- 4.3. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.
- 4.4. Cada universitário inscrito poderá participar de um máximo de 3 provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.

4.5. O programa de provas do Atletismo Paradesportivo serão divulgados posteriormente pela Organização do evento.

5. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 08 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

5.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

6. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

6.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. As competições de Badminton serão realizadas de acordo com as Regras oficiais e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral, sendo no máximo 03 atletas por gênero.
3. Os alunos(as)-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina- (01 vaga por FUE).
 - Simples Feminina- (01 vaga por FUE).
 - Duplas Masculinas- (01 dupla por FUE)
 - Duplas Femininas- (01 dupla por FUE)
 - Duplas Mistas- (01 dupla por FUE)
4. Os alunos(as)-atletas poderão participar de mais de um torneio.
5. As duplas deverão, obrigatoriamente, ser compostas por atletas da mesma IES.
6. A forma de disputa será definida pela Gerência Técnica e pela Coordenação da modalidade de acordo com o número de inscritos.
7. A definição de cabeças de chave será de acordo com a Classificação Final da FUE nos Jogos Universitários Brasileiros do ano anterior.
8. O aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).
 - 7.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
9. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
10. O sistema de classificação e desempate adotado, por ordem progressiva de eliminação será:
 - Maior número de vitórias
 - Se 02 (dois) alunos(as)-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto.
 - Se 03 (três) ou mais alunos(as)-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de sets de todos os



jogos disputados na fase.

- Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase.
- Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

11. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3x3

1. As competições de Basquete 3x3 serão realizadas de acordo com as Regras oficiais e os Regulamentos e Normas da CBDU.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);

3.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;

3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto
- Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.

5.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

5.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Universitários Brasileiros JUBS 2013 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, maiôs), uniformes

formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquete 3x3.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de *cestas* (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de *cestas* (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

11.7 Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de *cestas* pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

12.3.1. *Cestas average* (dividir as *cestas* pró pelas *cestas* contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.2. *Cestas* pró (*Cestas* feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.3. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

12.3.4. Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA).

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deve ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”

13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 12 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquete 3x3, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Derrota por WOX - 00 ponto (para o perdedor)
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
 - 10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos(as)-atletas;
 - 10.2. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Saldo de *cestas* (pontos pró - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 11.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 11.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.5. Menor número de *cestas* (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

12.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.2. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.3. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

12.3.4. Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver

assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”

- 13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 54** (WxO).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL ELETRÔNICO

1. A Competição de Futebol Virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da CBFDV, Confederação Brasileira de Futebol Digital e Virtual, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.
3. As configurações das partidas são de responsabilidade dos juízes:
 - 3.1. Jogo: FIFA 2016
 - 3.2. Plataforma: PS4.
 - 3.3. Câmera: Determinada em reunião técnica.
 - 3.4. Radar: 3D;
 - 3.5. Lesões: Ligado;
 - 3.6. Definição de volume: Determinada em reunião técnica.
 - 3.7. Dificuldade: Estrela ou 5.
 - 3.8. Clima: Aleatório;
 - 3.9. Juiz: Aleatório;
 - 3.10. Substituições: 03 (três);
 - 3.11. Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas.
 - 3.12. Período “Noite” como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.
4. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida. Após a liberação das estações e chamada oficial dos alunos(as)-atletas de Futebol Digital e Virtual, os jogadores terão 01 (um) minuto para se apresentarem e ocuparem seus postos.
 - 4.1- O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 4.2 - **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
5. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).

6. Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.
7. Cada jogador deverá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento. É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.
8. Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.
9. Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.
10. Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.
 - 10.1. Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.
 - 10.2. Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.
 - 10.3. Durante cada “pause” o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.
11. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos juízes a análise e interpretação nesses casos de falha.
12. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.

13. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitoria	3 (três) pontos
Empate	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

14. Critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Confronto direto, no caso de 02(duas) equipes empatadas;
- Sorteio.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 03 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota ou Derrota por WxO - 00 ponto
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de alunos(as)-atletas reservas.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 4.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha.
 - 4.5. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
 - 10.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal,

alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

10.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.5. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

- 13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- 13.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 13.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 13.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
 - 13.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);
 - 13.3.5. Sorteio.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.
- 14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
 - 14.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
 - 14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

- 14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
15. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.1. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória- 02 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota e Derrota por WxO- 00 ponto
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 4.4. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1 – **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 10.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos(as)-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as)-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos(as)-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos(as)-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
 - 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as)-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Entre 02 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

- c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
 - d) Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FISU e com os Regulamentos e Normas da CBDU
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.
 - 2.2. Equipes.
3. A competição é aberta à participação de alunos(as)-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - 3.1. Feminino: laranja
 - 3.2. Masculino: verde
4. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
5. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 5.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
 - 5.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) alunos(as)-atletas das Categorias de Peso, mas somente 01 (um) aluno(a)-atleta poderá participar da competição.
 - 5.1.2. O(a) aluno(a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 5.2. Cada aluno(a)-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.
 - 5.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
 - 5.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
 - 5.5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.
 - 5.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	Aberto	aberto

- 5.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.
- 5.8. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
- 5.9. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.
- 5.9.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.
- 5.9.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 5.10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.10.1. O(a) aluno(a)-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2017 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- 5.10.2. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
- 5.10.3. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
- 5.10.4. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 5.10.5. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 5.10.6. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 5.10.7. Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
- 5.11. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.11.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 5.11.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 5.11.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 5.12. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- 5.12.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência

ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

6. Para o **TORNEIO POR EQUIPES** os seguintes critérios serão obedecidos:
- 6.1. A equipe será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos(as)-atletas da mesma IES, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.
 - 6.2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:
 - 6.2.1. 1º COMBATE - atletas das categorias leve e meio-leve.
 - 6.2.2. 2º COMBATE - atletas das categorias leve, meio-leve e leve.
 - 6.2.3. 3º COMBATE - atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
 - 6.2.4. 4º COMBATE - atletas das categorias leve, meio médio e médio.
 - 6.2.5. 5º COMBATE - atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.
 - 6.3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.
 - 6.4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos(as)-atletas.
 - 6.5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) alunos(as)-atletas inscritos.
 - 6.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.
 - 6.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos(as)-atletas participaram na Competição Individual.
 - 6.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.
 - 6.9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A - Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos
C - Vitória por Shido ou equivalente	05 pontos

- 6.10. Nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.
 - 6.11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.
7. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros.
8. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- 8.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
 - 8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
 - 8.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

9. Os alunos(as)-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.
10. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
- 10.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 63), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
11. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
12. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
13. O programa de competição de Judô será:
- 1º Dia: 5ª feira**
Reunião Técnica
18h00 – Pesagem PE, MP, ME e MM
- 2º Dia: 6ª feira**
07h00 - Pesagem Pesos: PE, MP, ME e MM.
09h00 - Competição: Pesos PE e MP.
15h30 - Competição: Pesos ME e MM.
19h00 – Pesagem LE, ML, LI
- 3º Dia: Sábado**
07h00 - Pesagem Pesos: LE, ML, LI e confirmação do AB.
09h00 - Competição: Pesos LE e ML.
15h30 - Competição: Pesos LI e AB
16h00 - Confirmação do Torneio por Equipes.
- 4º Dia: Domingo**
09h00 - Competição: Por Equipes.
14. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º lugar	5,0 pontos	7,5 pontos	10,0 pontos
2º lugar	3,0 pontos	4,5 pontos	6,0 pontos
3º lugares	2,0 pontos	3,0 pontos	4,0 pontos
5º lugares	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos



- 14.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
15. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE *LEAGUE OF LEGENDS*

1. A Competição de LOL será realizada de acordo com o Regulamento da Temporada 2017, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Jogadores não podem ser funcionários da Riot Games Inc. (“RGI”), ou de nenhuma das suas respectivas afiliadas.
3. A equipe deve ser composta por 5 jogadores e 1 técnico (opcional). **NÃO** haverá jogador reserva e o técnico **NÃO** poderá ser um jogador. Todos os integrantes deverão ser da mesma IES.
4. Só haverá uma equipe por FUE, podendo ela ser inteiramente feminina, masculina ou mista.
5. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida.
6. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - a. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados de acordo com o sistema de disputa adotado.
8. Todo o maquinário necessário será fornecido pela Organização do Evento.
 - a. Os jogadores também estarão liberados para utilizarem seus próprios mouses, teclados, mouse pads e fones, após a aprovação da arbitragem.
9. Os jogadores deverão utilizar as suas próprias contas para a competição.
10. Cada participante terá 10 minutos para realizar suas configurações, na qual deverá garantir a qualidade do equipamento, conectar e calibrar os periféricos, garantir o funcionamento do sistema de chat de voz.
 - a. Runas e talentos vão ser configurados durante a fase de escolha e banimento dos campeões
11. Após todos os dez jogadores em uma partida confirmarem que completaram as configurações, eles não poderão mais alterá-las e nem entrar em jogos de aquecimento.

12. O técnico deve estar na área da partida durante o processo de pré-partida e durante os picks/bans, mas devem deixar a área assim que a partida for iniciada.
13. As configurações de jogo serão:
 - a. Mapa: Summoner's Rift
 - b. Tamanho de Time: 5
 - c. Permitir Espectadores: Apenas Saguão
 - d. Tipo de Partida: Torneio Competitivo
14. Restrições podem ser adicionadas a qualquer momento, antes ou durante uma partida, caso existam bugs conhecidos com Campeões, Skins, Runas, Talentos ou Feitiços de Invocador, ou se por qualquer motivo for determinado pelo critério da Coordenação da modalidade.
15. As proibições e penalidades dar-se-ão de acordo com o Regulamento da Temporada 2017 do CBLOL, disponível em: <https://news-a.akamaihd.net/public/riot-bra/esports/lolesportsbr/janeiro-2017/Regulamento-Temporada-2017.pdf>
16. Ficará à critério da arbitragem as punições com relação aos casos de desconexões, propositais ou não, pausas e atitudes desonestas.
17. A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão.
18. A forma de disputa será decidida pela Coordenação da modalidade, de acordo com a quantidade de equipes participantes.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 03 (três) alunos(as)-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral.
4. Cada aluno(a)-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.
 - 5.2. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
6. As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2017 são as seguintes:

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Costas, Peito, Borboleta	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre e 4x100m Medley

7. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar calções ou maiôs, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.

9. Será preparado pela Coordenação de Nataç o o programa da competiç o com as respectivas s ries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscriç o feitos pelas FUEs e IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poder  ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado m dico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta n o poder  participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
- 10.1. No caso da competiç o ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa ser  considerado como eliminat ria, para efeito deste artigo.
11. Os revezamentos dever o ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e n mero de registro at  o t rmino do aquecimento, antes do in cio das provas. Ap s a entrega da ficha de nado, n o se aceitar  trocar a seq ncia ou a substituiç o, exceto por comprovaç o de atestado m dico.
12. O mapa de prova ser  o documento base para a elaboraç o do programa de competiç o.
13. Somente poder o participar das provas individuais de Nataç o os(as) alunos(as)-atletas que obtiverem o  ndice m nimo estabelecido abaixo nas provas oficiais realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federaç es Estaduais de Desportos Aqu ticos, **no per odo de um ano at  a realizaç o dos JUBs 2017.**
- 13.1. Somente a Ger ncia de Competiç o, atrav s da Coordenaç o Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar   FUE/IES a comprovaç o dos  ndices alcançados pelos seus alunos(as)-atletas, que dever  ser apresentado por meio de Boletim Final da competiç o, indicando, local, data, hor rio e marca obtida pelo(a) aluno(a)-atleta.

TABELA DE �NDICES					
PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
50 metros Livre	33.23	25.88	100 metros Livre	1.16.99	1.01.05
200 metros Livre	2.59.54	2.28.64	400 metros Livre	5.54.54	5.46.15
800 metros Livre	11.58.00	11.30.00	1.500 metros Livre	23.00.00	21.00.00
50 metros Costas	41.08	32.56	100 metros Costas	1.26.74	1.10.83
200 metros Costas	3.08.53	2.48.03	50 metros Peito	49.18	34.53
100 metros Peito	1.41.97	1.27.06	200 metros Peito	3.31.41	3.16.97
50 metros Borboleta	36.21	28.33	100 metros Borboleta	1.25.64	1.04.83
200 metros Borboleta	2.58.10	2.30.31	200 metros Medley	3.11.91	2.58.39
400 metros Medley	6.18.12	5.56.28			

14. As inscrições sem os respectivos tempos de seus alunos(as)-atletas e revezamentos serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e mudança de provas, deverá obedecer aos **Artigos 32 e 33** do Regulamento Geral. O(a) aluno(a)-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.
16. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.
17. O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas e 03 (três) dias, em sistema de eliminatória e final, conforme programa a seguir:
- 17.1. Nas provas de 800m e 1.500m livre, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições, terão as séries mais fracas na parte da manhã e a série mais forte na parte da tarde ou noite. No caso de final direto, a última série será a mais forte, de acordo com a regra da FINA.

PROGRAMA DE PROVAS		
1ª Etapa → Sexta feira → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
1ª Prova	200m Livre	Feminino
2ª Prova	200m Livre	Masculino
3ª Prova	400m Medley	Feminino
4ª Prova	400m Medley	Masculino
5ª Prova	200m Peito	Feminino
6ª Prova	200m Peito	Masculino
7ª Prova	100m Borboleta	Feminino
8ª Prova	100m Borboleta	Masculino
9ª Prova	50m Costas	Feminino
10ª Prova	50m Costas	Masculino
11ª Prova	800m Livre	Feminino
12ª Prova	1.500m Livre	Masculino
13ª Prova	Revezamento 4x100m Livre	Feminino
14ª Prova	Revezamento 4x100m Livre	Masculino

2ª Etapa → Sábado → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
15ª Prova	400m Livre	Feminino
16ª Prova	400m Livre	Masculino
17ª Prova	50m Peito	Feminino
18ª Prova	50m Peito	Masculino
19ª Prova	50m Livre	Feminino
20ª Prova	50m Livre	Masculino
21ª Prova	200m Medley	Feminino
22ª Prova	200m Medley	Masculino
23ª Prova	200m Borboleta	Feminino
24ª Prova	200m Borboleta	Masculino
25ª Prova	100m Costas	Feminino
26ª Prova	100m Costas	Masculino
27ª Prova	Revezamento 4x200m Livre	Feminino
28ª Prova	Revezamento 4x200m Livre	Masculino

3ª Etapa → Domingo → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)		
29ª Prova	100m Livre	Feminino
30ª Prova	100m Livre	Masculino
31ª Prova	200m Costas	Feminino
32ª Prova	200m Costas	Masculino
33ª Prova	50m Borboleta	Feminino
34ª Prova	50m Borboleta	Masculino
35ª Prova	100m Peito	Feminino
36ª Prova	100m Peito	Masculino
37ª Prova	1.500m Livre	Feminino
38ª Prova	800m Livre	Masculino
39ª Prova	Revezamento 4x100m Medley	Feminino
40ª Prova	Revezamento 4x100m Medley	Masculino

18. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.

19. Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada gênero, conforme a tabela de pontuação abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 09 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

19.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

19.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

TABELA DE RECORDES – FEMININO (Desde 2007)			
Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
50m livre	Rebeca Gusmão / UNICEUB / DF	Blumenau / 2007	25.48
100m livre	Larissa Martins Oliveira / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	56.15
200m livre	Larissa Martins Oliveira / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	2.03.49
400m livre	Bianca Avella / UNIP / SP	Aracajú / 2014	4.23.56
800m livre	Viviane Jungblut / UFRGS / RS	Uberlândia / 2015	8.57.88
1.500m livre	Amanda Moura Macedo / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	17.18.75
50m costas	Isabela Vicente Silva / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	29.12
100m costas	Rebeca Bianca Bretanha / UNIP / SP	Blumenau / 2010	1.02.66
200m costas	Joana Maranhão / UNINASSAU / PE	Aracajú / 2014	2.15.05
50m peito	Ana Carla Carvalho / UNIP / SP	Aracajú / 2014	32.62
100m peito	Ana Carla Carvalho / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	1.11.15
200m peito	Veruska Clednev / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	2.36.56
50m borboleta	Daiene Marçal Dias / DOCTUM / ES	Foz do Iguaçu / 2012	27.45
100m borboleta	Daiene Marçal Dias / DOCTUM / ES	Foz do Iguaçu / 2012	1.00.29
200m borboleta	Daiene Marçal Dias / FABAVI / ES	Blumenau / 2010	2.16.05
200m medley	Joana Maranhão / UNINASSAU / PE	Aracajú / 2014	2.14.73
400m medley	Joana Maranhão / UNINASSAU / PE	Aracajú / 2014	4.44.59
4x100m livre	Natalia, Bruna, Isabela, Gabriela / UNIP / SP	Uberlândia / 2015	4.03.62
4x200m livre	Rebeca, Ana, Larissa, Isabela / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	8.40.25
4x100m medley	Isabela, Amanda, Bianca, Pamela / UNIP / SP	Aracajú / 2014	4.26.94

TABELA DE RECORDES – MASCULINO (Desde 2007)

Prova	Atleta / IES / UF	Sede / Ano	Marca
50m livre	Henrique de Martins / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	22.56
100m livre	Henrique de Martins / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	49.08
200m livre	João Victor Amorim / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	1.49.31
400m livre	João Victor Amorim / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	3.51.35
800m livre	Luís Rogério Lima Arapiraca / FTC / BA	Maceió / 2008	8.09.44
1.500m livre	Luís Rogério Lima Arapiraca / FTC / BA	Maceió / 2008	15.31.51
50m costas	Fábio Arikawa Santi / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	25.13
100m costas	Leonardo de Silva / UNIVERSO / RJ	Foz do Iguaçu / 2012	54.34
200m costas	Fábio Arikawa Santi / UNIP / SP	Blumenau / 2010	1.57.86
50m peito	João Luiz Gomes Júnior / UNIP / SP	Blumenau / 2010	27.53
100m peito	João Luiz Gomes Júnior / UNIP / SP	Blumenau / 2010	1.00.64
200m peito	Arthur Pedroso / UNIP / SP	Cuiabá / 2016	2.16.28
50m borboleta	Henrique de Martins / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	24.09
100m borboleta	Fernando Silva / UNIP / SP	Fortaleza / 2009	52.03
200m borboleta	Renato Britto Barufi / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	2.00.82
200m medley	Fernando Souza Silva / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	2.01.21
400m medley	Brandonn Pierry / UNIP / SP	Aracajú / 2014	4.21.28
4x100m livre	Patrick, Daniel, Thiago, Claudemir / UNIVERSO / RJ	Blumenau / 2010	3.25.90
4x200m livre	Fábio, Renato, Henrique, André / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	7.37.88
4x100m medley	Fábio, Renato, Henrique, André / UNIP / SP	Foz do Iguaçu / 2012	3.43.72

REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1- A competição de Natação paralímpica será realizada de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê Paraolímpico Internacional (IPC), e pelo que dispuser este Regulamento.

2- Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual.

3- Das Classes: As classes serão divididas conforme classificação do CPB.

- S1 / SB1 / SM1 a S10 / SB9 / SM10 (deficiente físico / motor)
- S11 / SB11 / SM11 a S13 / SB13 / SM13 (deficiente visual)
- S14 / SB14 / SM14 (deficiente mental)

3.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) alunos inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.

4- Das provas e prêmios:

- **50 metros Livre** Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
- **100 metros Livre** Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
- **50 metros Costas** Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5.
- **100 metros Costas** Masc./Fem. S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
- **50 metros Peito** Masc./Fem. SB1, SB2, SB3.
- **100 metros Peito** Masc./Fem. SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14.
- **50 metros Borboleta** Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7.
- **100 metros Borboleta** Masc./Fem. S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14 29.
- **150 metros Medley** Masc./Fem. SM1, SM2, SM3, SM4.
- **200 metros Medley** Masc./Fem. SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14.

3.1 A prova na competição paralímpica no masculino e no feminino terão sua classificação final por tempo.

3.2 Os atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares.

3.3. Os atletas inscritos podem participar de até 03 provas.

3.4. Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

3.5. O Programa de Provas sera divulgado posteriormente pela Organização do Evento.

4- Na natação paralímpica só será permitida a participação dos atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC. Aqueles que não tem deverão passar por classificação funcional a ser realizada um dia antes da competição, por classificador funcional fornecido pela organização da competição. Essa classificação somente terá validade para este evento.

4.1. Será divulgada uma agenda com a data e os horários para a realização da classificação funcional sendo esta fornecida posteriormente para as FUEs/IES inscritas.

4.2. O não comparecimento a uma convocação de classificação acarretará na exclusão do atleta da competição.

4.3. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

6- Após a efetivação da prova caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição, que também poderão ser acompanhados através do placar eletrônico.

7- A pontuação da competição paralímpica fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.

8- Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ªs colocadas, as IES com maior número de pontos em cada gênero, conforme a tabela de pontuação abaixo:

1º lugar - 13 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 09 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

7.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

8- Após o encerramento do prazo, de acordo com o Regulamento Geral da competição, não serão aceitas inscrições, nem substituição de provas ou atletas.

9- O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9.1 **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

10- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

1. A Competição de Taekwondo será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual:
Individual: 04 (quatro) categorias de peso.

A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

MASCULINO		FEMININO	
Abaixo de 58kg	Não exceder 58kg	Abaixo de 49kg	Não exceder 49kg
Abaixo de 68kg	Acima de 58kg e não exceder 68kg	Abaixo de 57kg	Acima de 49kg e não exceder 57kg
Abaixo de 80kg	Acima de 68kg e não exceder 80kg	Abaixo de 67kg	Acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80 kg	Acima de 80kg	Acima de 67kg	Acima 67kg

3. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
4. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de uma (01) categoria de peso no mesmo evento.
 - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Taekwondo.
6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - i. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2017 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
 - ii. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
 - iii. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - iv. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

- v. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
 - vi. Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
7. A competição de Taekwondo dos Jogos Universitários Brasileiros seguirá o sistema de eliminatória simples, com repescagem para a disputa de 3º lugar. O vencedor da luta final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- A repescagem será disputada entre os perdedores dos finalistas na fase eliminatória e os perdedores das semifinais. Os dois vencedores da repescagem serão premiados com medalha de bronze.
 - Competidores que foram desqualificados do torneio por questões disciplinares não poderão disputar a repescagem.
8. A Classificação Final de cada divisão será da seguinte forma:
- 1º Lugar- Vencedor da Luta Final.
 - 2º Lugar- Perdedor da Luta Final
 - 3º Lugar- Vencedores das finais da repescagem.
 - 5º Lugar- Perdedores dos medalhistas de bronze nas finais da repescagem.
 - 7º Lugar- Perdedores dos 5º colocados na repescagem.
 - 9º Lugar- Perdedores das quartas de finais que não passaram para as semi-finais ou repescagem.
 - 11º Lugar- Lutadores que perderam na fase preliminar e não passaram para a repescagem.
9. Os Sistema de Competição serão:
- Eliminatória Simples
 - Rodízio Simples.
 - Caberá a Coordenação da modalidade definir o sistema de acordo com o número de participantes inscritos.
10. A competição e o resultado por equipes será a soma de pontos dos resultados individuais de acordo com o sistema abaixo:
- Um (01) ponto para cada competidor que entrar na competição e passar pela pesagem oficial.
 - Um (01) ponto por cada vitória, inclusive por WxO.
 - Adicional de sete (07) pontos por uma medalha de ouro.
 - Adicional de três (03) pontos por uma medalha de prata.
 - Adicional de um (01) ponto por medalha de bronze.
 - Em caso de duas equipes ou mais equipes empatarem a colocação será decidida por: 1) Maior número de medalhas de ouro, prata e bronze obtidas, nessa ordem. 2) Maior número de participantes. 3) Maior número de pontos nas categorias mais pesadas.

11. A duração do combate é de 03 (três) rounds de dois minutos com um minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate após o término do 3º round, um 4º round de 02 (dois) minutos será realizado como tempo extra, utilizando o sistema de morte súbita. Esse round será disputado um minuto após o término do 3º round.
12. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) equipamentos, azul e vermelho obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
13. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
14. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Taekwondo, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

16. A Competição de Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
17. A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros.
18. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, de acordo com o número de inscritos.
19. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
20. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
21. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
22. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
23. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
24. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos.
25. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
26. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
27. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
28. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
29. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

30. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos.
16. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
17. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
18. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 18.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
19. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 19.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
20. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
21. Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia:
- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
22. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Serão disputadas a categoria individual, masculina e feminina.
3. Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
4. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
 - 1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base na Classificação Final do JUBs 2016.
 - A colocação é da FUE, podendo ser outro atleta e IES a representar.
5. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo.

O sistema de pontuação adotado será:

 - Vitória - 02 pontos.
 - Derrota - 01 ponto.
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos(as)-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos(as)-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
 - Partidas pró divididas por (partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente.

- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.
8. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
 9. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
 10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
 11. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - i. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1 - A competição do Tênis de Mesa Paralímpica será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), e pelo que dispuser o Regulamento Geral da Competição e o Regulamento Específico da modalidade.

2 – No Tênis de Mesa Paradesportivo não existe limite de idade para participar.

3 - Das Deficiências e Classes Funcional: A Competição de Tênis de Mesa será realizada nas seguintes categorias:

- A) Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
- B) Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 10(masculino/feminino);
- C) Deficientes Intelectuais (masculino/feminino).

3.1. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo o seguinte critério:

- a. Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);
- b. Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);
- c. Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);
- d. Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

4 - O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos:

Categorias	Masculino	Feminino
Deficiente Físico	04	04
Deficiente Intelectual	02	02

5 - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, **cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

6 - Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

7 - Os atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos 2 camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

7.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

7.2. Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Art. 5º serão impedidos de competir.

8- As competições obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. Na competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos. Atletas que não possuem pontos serão alocados nas tabelas por sorteio;
- c. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade;
- d. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 2 e no máximo 5 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
- e. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela coordenação da modalidade;
- f. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- g. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas Prós

Partidas Prós + Partidas contra.

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- h. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- j. Persistindo ainda o empate será feito Sorteio.
- k. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- l. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.
- m. Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;

9 - A Classificação Funcional dos atletas será realizada conforme a programação do CBDU. Para a classificação funcional o atleta deverá:

- a. Usar roupas adequadas à avaliação;
- b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, etc.

10 - Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

11 - Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

12 - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do



primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

13 - O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

13.1 **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

14 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica do CBDU.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

RESULTADO DO JOGO	PONTUAÇÃO PARA EQUIPE
3 x 0 ou 3 x 1	3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada
3 x 2	2 (dois) pontos para a equipe vencedora. 1 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (W x O)	3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada

5. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras internacionais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
6. Nenhum aluno(a)-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 6.1. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda.**
7. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.
- A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 4. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.

11.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

- *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

- Sorteio.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
13. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
14. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 14.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

1. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
2. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (1) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe.
Dois (2) sets vencedores: - 1º e 2º sets - 3º set	Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos	Somatório de 21 pontos. Não tem	Idem Idem

3. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por Wx0	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.

5.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

6.1. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para

cada jogo será de 05 (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.

7. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. A participação de técnico será permitida, condicionado a:
 - 8.1. Registro do técnico no sistema CBDU.
 - 8.2. Apresentação do CREF.
9. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
10. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 10.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
 - 10.2. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 10.3. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais, salvo estabelecido neste Regulamento.
2. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 2.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 2.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 2.3. Uma caneta esferográfica.
3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
4. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - 4.1. Confronto direto (código 11);
 - 4.2. Maior número de vitórias (código 12);
 - 4.3. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - 4.4. Buchhols sem corte (código 37);
 - 4.5. Sonneborn-Berger (código 52).
5. O tempo de reflexão para cada aluno(a)-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
6. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
7. O aluno(a)-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.
8. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.



9. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos alunos(as)-atletas.

10. As competições serão realizadas obedecendo ao seguinte programa horário:

1º Dia: 03/11/2017- 5ª feira

14h00 - Reunião Técnica

15h00 - 1ª Rodada

2º Dia: 04/11/2017- 6ª feira

09h00 - 2ª Rodada

15h00 - 3ª Rodada

3º Dia: 05/11/2017- Sábado

09h00 - 4ª Rodada

15h00 - 5ª Rodada

4º Dia: 06/11/2017- Domingo

09h00 - 6ª Rodada

15h00 - 7ª Rodada

11. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.